



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*



**Relatório**

**N.º 03/2017 – VEC/SRATC**

**Verificação Externa de Contas**

**Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas**

**Gerência de 2016**

Março – 2017

Ação n.º 17-402VEC3



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

---

## **Relatório n.º 03/2017-VEC/SRATC**

### **Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas relativa ao ano económico de 2016**

Ação n.º 17-402VEC3

Aprovação: Sessão ordinária de 30-03-2017

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

[sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)

[www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

### Índice

Índice de quadros	2
Siglas e abreviaturas	2
Sumário	3
<b>I. INTRODUÇÃO</b>	
1. Fundamento	4
2. Enquadramento normativo	4
3. Âmbito e objetivos	5
4. Metodologia e técnicas de controlo	5
5. Condicionantes	7
6. Contraditório	7
7. Responsáveis	7
<b>II. OBSERVAÇÕES</b>	
8. Conclusões da auditoria da <i>ABC, SROC, L.<sup>da</sup></i>	8
9. Instrução processual e documental	8
10. Execução orçamental e evolução da receita	9
11. Execução orçamental e evolução da despesa	10
12. Demonstração numérica	12
13. Análise económico-financeira	13
13.1. <i>Balanço</i>	13
13.2. <i>Demonstração de resultados</i>	14
<b>III. CONCLUSÕES</b>	
14. Principais conclusões	16
15. Decisão	17
Conta de emolumentos	17
Ficha técnica	19
<b>Anexos</b>	
I – Relatório de auditoria da <i>ABC, SROC, L.<sup>da</sup></i> (na parte relativa ao Cofre da SRATC)	21
II – Contraditório	58
<b>Apêndices</b>	
I – Parâmetros certificados	60
II – Índice do dossiê corrente	61



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

### Índice de quadros

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis .....	7
Quadro II – Execução da receita .....	9
Quadro III – Evolução da receita.....	10
Quadro IV – Execução da despesa .....	11
Quadro V – Evolução da despesa .....	11
Quadro VI – Demonstração numérica .....	12
Quadro VII – Síntese do balanço.....	13
Quadro VIII – Demonstração de resultados .....	14

### Siglas e abreviaturas

<i>ABC, SROC, L.<sup>da</sup></i>	—	Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. <sup>da</sup>
<i>cfr.</i>	—	conferir
<i>doc.</i>	—	documento
ISSAI	—	International Standards of Supreme Audit Institutions
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
VEC	—	Verificação Externa de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.



## Sumário

### O que auditámos?

Verificou-se a conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa ao ano económico de 2016, com o objetivo de confirmar a legalidade e regularidade das operações efetuadas e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno, bem como se as contas e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas fixadas e refletem fidedignamente as receitas, as despesas e a situação financeira e patrimonial.

### O que concluímos?

- O processo de prestação de contas foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas;
- As demonstrações financeiras relativas à gerência de 2016 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2016, conclusão que se baseia, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores, na opinião formulada pela empresa especializada *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*;
- O Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas foi financiado, quase em exclusivo pela receita emolumentar;
- A despesa destinou-se principalmente ao pagamento de remunerações certas e permanentes, à aquisição de serviços e ao pagamento de abonos variáveis ou eventuais;
- O ativo é constituído em 74,4% pelo imobilizado;
- O passivo respeita integralmente a acréscimos e diferimentos;
- Nos custos e perdas operacionais destacam-se os custos com pessoal e os fornecimentos e serviços externos;
- Os proveitos e ganhos respeitam quase integralmente a emolumentos.



## **I. Introdução**

### **1. Fundamento**

- 1 A verificação externa da conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, foi realizada em cumprimento do programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para 2017<sup>2</sup>, e no exercício das competências previstas nos artigos 5.º, n.º 1, alínea *d*), 54.º e 113.º, alínea *b*), da LOPTC.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas, para 2017-2019, onde se encontra programada a *apreciação da atividade financeira e a prestação de contas individuais da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Cofre e OE)*, no âmbito do objetivo estratégico 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, e em execução da linha de ação estratégica 01.04 – *Intensificar a realização de auditorias financeiras e de verificações de contas, individuais e consolidadas, das entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas, em especial tendo em vista a certificação da CGE e da CSS e a análise financeira do setor público administrativo alargado*, no subprograma 1.4 – *Controlo do Sector Público Administrativo – Administração Central*, e no domínio de controlo 11 – *Prestação de contas*.

### **2. Enquadramento normativo**

- 3 O Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio<sup>3</sup>, encontrando-se sujeito à obrigação de elaboração e prestação de contas<sup>4</sup>.
- 4 Tem como órgão de gestão o conselho administrativo, composto pelo Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e por dois vogais<sup>5</sup>. Este órgão exerce a competência de administração financeira, competindo-lhe, designadamente<sup>6</sup>:
  - Autorizar as despesas que não devam ser autorizadas pelo Presidente;
  - Autorizar o pagamento de despesas, qualquer que seja a entidade que tenha autorizado a respectiva realização;

---

<sup>2</sup> O programa de fiscalização para 2017 foi aprovado por [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 15-12-2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30-12-2016, p. 37756, sob o n.º 37/2016, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 241, de 19-12-2016, pp. 10575 e 10576, sob o n.º 1/2016.

<sup>3</sup> Artigo 35.º, n.º 1, da LOPTC.

<sup>4</sup> Artigo 51.º, n.º 2, alínea *c*) da LOPTC.

<sup>5</sup> Artigo 34.º, n.º 3, da LOPTC.

<sup>6</sup> Artigo 34.º, n.º 4, da LOPTC.





- Preparar os projectos de orçamento, bem como as propostas de alteração orçamental que se revelem necessárias;
- Gerir o Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

### 3. Âmbito e objetivos

- A verificação incidiu sobre a conta de gerência de 2016, com o âmbito definido no artigo 54.º da LOPTC. De acordo com o respetivo plano global<sup>7</sup>, visou os seguintes objetivos:
- Análise do processo de prestação de contas, para certificar a respetiva conformidade documental com as normas do Plano Oficial de Contabilidade Pública<sup>8</sup> e as resoluções e instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação de contas<sup>9/10</sup>;
- Verificar se as demonstrações financeiras refletem a real situação financeira e patrimonial;
- Apurar se as operações realizadas respeitaram as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Conferir a conta para efeitos da demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Certificar os parâmetros identificados no Apêndice I.

### 4. Metodologia e técnicas de controlo

- 5 A conta de gerência do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas foi submetida a auditoria de empresa especializada, levada a efeito pela *ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha e Costa - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L. da*, doravante designada por *ABC, SROC, L. da*.
- 6 A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria emanadas pela *International Federation of Accountants*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais determinam que o exame seja executado com o objetivo de se obter um grau de segurança ra-

<sup>7</sup> O plano global da verificação externa foi aprovado por despacho de 02-02-2017, exarado na informação n.º 40-2017-DAT-UAT III (doc. 1.01).

<sup>8</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

<sup>9</sup> Instrução n.º 1/2004 (2.ª série) – 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 38, de 14-02-2004, aplicada às entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas pela Instrução n.º 1/2004, de 02-03-2004, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 16, de 20-04-2004. Doravante, qualquer referência a instruções do Tribunal de Contas reporta-se a estas instruções.

<sup>10</sup> Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas n.º 1/2016. Doravante, qualquer referência a resoluções do Tribunal de Contas reporta-se a esta resolução.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

zoável sobre as demonstrações financeiras, concluindo com um relatório que comporta a opinião dos auditores.

- 7 A auditoria incluiu a realização de reuniões com os responsáveis dos serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver e ao levantamento e análise dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, com vista a identificar o nível de risco da entidade e o planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de auditoria. No trabalho realizado, a *ABC, SROC, L. da*, apurou, nas diferentes áreas, um nível de risco baixo, tendo em atenção as recorrentes auditorias realizadas e o nível de confiança obtido na análise ao sistema de controlo interno.
- 8 A *ABC, SROC, L. da*, efetuou uma análise, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras, a apreciação dos princípios contabilísticos adotados, das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico, assim como dos critérios e métodos de mensuração adotados.
- 9 Foi selecionada uma amostra de 212 processos<sup>11</sup>, sobre os quais se realizaram testes de conformidade e substantivos que incluíram revisões analíticas e do controlo interno, verificações documentais, contagens físicas e circularizações de saldos.
- 10 O exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, a análise dos procedimentos de contratação pública e a obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotados pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
- 11 No decurso dos trabalhos obtiveram-se esclarecimentos junto dos serviços do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- 12 A equipa de auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas baseou-se na opinião formulada pela *ABC, SROC, L. da*, de acordo com as normas de auditoria sobre a utilização do trabalho de outros auditores<sup>12</sup>. Procedeu à verificação da conta, incluindo, designadamente, a certificação dos parâmetros que constam do Apêndice I, a confirmação dos documentos que instruíram o processo de prestação de contas, em conformidade com as resoluções e instruções do Tribunal de Contas, bem como o Pla-

---

<sup>11</sup> Relativos às contas: Imobilizações incorpóreas, corpóreas e amortizações; Existências e consumos; Clientes, contribuintes e utentes; Estado; Caixa, depósitos bancários e títulos negociáveis; Acréscimos e diferimentos; Provisões, outros riscos e encargos e contingências; Fundos próprios; Fornecedores; Fornecimentos e serviços externos; Custos com o Pessoal; Outros Custos e Perdas, Impostos e taxas e Outros proveitos e ganhos.

<sup>12</sup> *Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais*, capítulo VI, e ISSAI 1610.



no Oficial de Contabilidade Pública, e a análise da execução orçamental da receita e da despesa e da situação financeira e patrimonial.

- 13 Os documentos que fazem parte do processo estão gravados em CD, que foi incluído no dossiê físico, a fls. 2. Estes documentos estão identificados no Apêndice II ao presente Relato (*Índice do dossiê corrente*). O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relato identifica-se apenas o respetivo número.

## 5. Condicionantes

- 14 Regista-se a total colaboração e disponibilidade do conselho administrativo e do núcleo de gestão financeira e patrimonial da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, bem como da *ABC, SROC, L.<sup>da</sup>*.

## 6. Contraditório

- 15 Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para efeitos de contraditório. O presidente daquele órgão informou que o relato mereceu a concordância do conselho administrativo da SRATC, nada mais havendo a acrescentar ou esclarecer<sup>13</sup>.
- 16 Nos termos do disposto na parte final do artigo 13.º, n.º 4, da LOPTC, a resposta foi integralmente transcrita no Anexo II ao presente relatório.

## 7. Responsáveis

- 17 Os responsáveis pela gerência em análise são os membros do conselho administrativo do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, identificados no quadro seguinte<sup>14</sup>.

Quadro I – Síntese da relação nominal de responsáveis

Responsáveis	Cargo	Período de responsabilidade
Fernando Manuel Quental Flor de Lima	Presidente	
João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo	Vogal efetivo	01-01-2016
Luis Francisco Martins de Medeiros Borges	Vogal efetivo	a
Maria da Graça Aguiar Carvalho	Vogal suplente	31-12-2016
Ana Beatriz Tavares de Melo Carneiro Mira	Vogal suplente	

Fonte: Relação nominal de responsáveis.

<sup>13</sup> Ofício n.º 453-CA, de 28-03-2017 (doc. 4.01).

<sup>14</sup> Cfr. *Relação nominal de responsáveis* (doc. 2.1.02).



## II. Observações

### 8. Conclusões da auditoria da ABC, SROC, L.<sup>da</sup>

18 Com fundamento nas verificações efetuadas, a ABC, SROC, L.<sup>da</sup> apresentou o *relatório de auditoria*<sup>15</sup>, no qual expressa a seguinte opinião:

(...) as demonstrações financeiras (...) apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública).

19 Os relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações constam do processo eletrónico<sup>16</sup>, encontrando-se, também, reproduzidos no Anexo I, na parte referente à conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

### 9. Instrução processual e documental

20 Os documentos de prestação de contas foram entregues em formato digital, em 02-03-2017.

21 Após a receção do relatório de auditoria elaborado por empresa especializada, o conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas realizou, em 24-03-2017, a prestação eletrónica de contas, através da plataforma disponível, para o efeito, em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt), respeitando o prazo estipulado no n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC<sup>17</sup>.

22 A contabilização das operações foi realizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade Pública e a conta foi apresentada de acordo com as instruções e resoluções do Tribunal de Contas, contendo a totalidade dos documentos aí previstos.

23 Efetuada a conferência e análise documental, procedeu-se à conciliação da informação apresentada, concluindo-se existir consistência técnica da conta de gerência.

24 Destaca-se o facto das operações que integram os recebimentos e os pagamentos no *mapa de fluxos de caixa* estarem sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.

---

<sup>15</sup> Cfr. § 7, *supra*.

<sup>16</sup> Doc. 2.2.02.

<sup>17</sup> O artigo 52.º, n.º 4 da LOPTC dispõe que «[a]s contas são remetidas ao Tribunal até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam».





## 10. Execução orçamental e evolução da receita

- 25 O orçamento do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no montante de 493 081,00 euros, foi aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março<sup>18</sup>. No decurso da gerência, aquela dotação foi reforçada em 52,3%, com a integração na receita do *saldo da gerência anterior*, no montante de 257 749,00 euros<sup>19</sup>, o que fixou o orçamento corrigido em 750 830,00 euros.
- 26 A receita cobrada, deduzida do saldo da gerência anterior, totalizou 455 614,50 euros, originados, quase exclusivamente, na receita *emolumentar* que teve uma execução de 88,9% (429 409,53 euros). O remanescente respeita, essencialmente, ao *subsídio social de mobilidade*<sup>20</sup> no valor de 26 089,13 euros.

### Quadro II – Execução da receita

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)
	Inicial	Corrigido		
<b>Receitas correntes</b>	<b>492.981,00</b>	<b>492.981,00</b>	<b>455.513,89</b>	<b>92,4</b>
Emolumentos do Tribunal de Contas	482.881,00	482.881,00	429.409,53	88,9
Juros de mora	100,00	100,00	15,23	15,2
Outras receitas correntes	10.000,00	10.000,00	26.089,13	260,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,61</b>	<b>100,6</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	100,00	100,61	100,6
<b>Outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>257.749,00</b>	<b>257.748,43</b>	<b>100,0</b>
Saldo da gerência anterior	0,00	257.749,00	257.748,43	100,0
	<b>493.081,00</b>	<b>750.830,00</b>	<b>713.362,93</b>	<b>95,0</b>

Fonte: Mapas de alterações e do controlo orçamental da receita.

Notas: 1. O orçamento inicial não inclui o saldo da gerência anterior, no montante de 257 748,43 euros (arredondado para 257 749,00 euros, no orçamento corrigido). A sua utilização está condicionada à regra do equilíbrio orçamental consagrada no artigo 25.º da LEO<sup>21</sup>, correspondendo o orçamento da despesa ao volume da receita a cobrar no exercício.

2. Não considera o valor de 104 239,92 euros de operações de tesouraria.

- 27 O acréscimo da *receita total* face a 2015, no montante de 120 502,26 euros (20,3%), decorreu, essencialmente, do aumento do *saldo da gerência anterior*, 150 623,55 euros, uma vez que a receita *emolumentar* diminuiu 47 355,46 euros.

<sup>18</sup> Diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2016.

<sup>19</sup> O saldo da gerência anterior foi arredondado no orçamento corrigido, *cfr.* quadro II.

<sup>20</sup> O subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços aéreos regulares entre o continente e a Região Autónoma dos Açores foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março. O modo de apuramento do valor do subsídio encontra-se definido na Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março.

<sup>21</sup> Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, mantida transitoriamente em vigor nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.



**Quadro III – Evolução da receita**

(em Euro e em percentagem)

Classificação da receita	2015	2016	Δ 2016/2015	Δ %
<b>Receitas correntes</b>	<b>485.735,79</b>	<b>455.513,89</b>	<b>-30.221,90</b>	<b>-6,2</b>
Emolumentos do Tribunal de Contas	476.764,99	429.409,53	-47.355,46	-9,9
Juros de mora	0,00	15,23	15,23	—
Outras receitas correntes	8.970,80	26.089,13	17.118,33	190,8
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>100,61</b>	<b>100,61</b>	<b>—</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,61	100,61	—
<b>Outras receitas</b>	<b>107.124,88</b>	<b>257.748,43</b>	<b>150.623,55</b>	<b>140,6</b>
Saldo da gerência anterior	107.124,88	257.748,43	150.623,55	140,6
<b>Total</b>	<b>592.860,67</b>	<b>713.362,93</b>	<b>120.502,26</b>	<b>20,3</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa de 2015 e 2016.

### 11. Execução orçamental e evolução da despesa

- 28 A despesa orçamental, no montante de 493 081,00 euros, foi reforçada em 197 375,00 euros, por via da utilização de parte do saldo da gerência anterior<sup>22</sup>. O orçamento corrigido, deduzido de cativos no valor de 123 347,00 euros<sup>23</sup>, ficou com uma dotação de 567 109,00 euros.
- 29 A despesa paga totalizou 513 848,18 euros, menos 53 260,82 euros do que o previsto, originando uma execução de 90,6%.
- 30 As despesas correntes, com 504 481,78 euros e uma execução de 93,4%, representam 98,2%, no total. Destinaram-se, essencialmente, ao pagamento de *remunerações certas e permanente*, 163 160,89 euros (31,8% da despesa total), à *aquisição de serviços*, 159 483,99 euros (31%) e ao pagamento de *abonos variáveis ou eventuais*, 110 539,07 euros (21,5%).
- 31 As despesas de capital, no valor de 9 366,40 euros, equivalentes a 1,8% do total, destinaram-se, essencialmente, à aquisição de *equipamento de informática*, 7 273,97 euros.

<sup>22</sup> A insuficiência das receitas próprias originou a utilização de parte do saldo da gerência anterior e a dispensa da aplicação da regra do equilíbrio orçamental, prevista no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental, tendo em conta a necessidade de assumir compromissos, relativos a despesas de funcionamento em consequência das cativações efetuadas nas despesas com aquisição de bens e serviços e reforçar as dotações de despesas com pessoal, em consequência da escassez das dotações do Orçamento do Estado, autorizada por despachos do Presidente do Tribunal de Contas, de 12-05-2016 e 04-11-2016 (doc. 2.2.01).

<sup>23</sup> *Cfr.* cativações previstas no artigo 3.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.



**Quadro IV – Execução da despesa**

(em Euro e em percentagem)

Classificação da despesa	Orçamento		Execução	Grau de execução (%)
	Inicial	Corrigido*		
<b>Despesas correntes</b>	<b>466.081,00</b>	<b>540.109,00</b>	<b>504.481,78</b>	<b>93,4</b>
Remunerações certas e permanentes	56.146,00	163.349,00	163.160,89	99,9
Abonos variáveis ou eventuais	121.122,00	112.390,00	110.539,07	98,4
Segurança social	37.686,00	62.666,00	61.836,39	98,7
Aquisição de bens	17.300,00	15.813,00	9.461,44	59,8
Aquisição de serviços	221.300,00	185.691,00	159.483,99	85,9
Outros encargos financeiros	200,00	200,00	0,00	0,0
Diversas-Outras-Reserva	12.327,00	0,00	0,00	0,0
<b>Despesas de capital</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>9.366,40</b>	<b>34,7</b>
Equipamento de informática	15.000,00	15.000,00	7.273,97	48,5
Equipamento administrativo	10.000,00	10.000,00	1.792,43	17,9
Equipamento básico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0
Artigos e objetos de valor	1.000,00	1.000,00	300,00	30,0
<b>Total</b>	<b>493.081,00</b>	<b>567.109,00</b>	<b>513.848,18</b>	<b>90,6</b>

Fonte: Mapas de alterações e do controlo orçamental da despesa.

Nota: Não considera o valor de 104 239,92 euros de operações de tesouraria.

\* Sem cativos, no valor de 123 347,00 euros.

- 32 A despesa total aumentou 53,3% (178 735,94 euros) relativamente a 2015, devido, essencialmente, ao acréscimo de 137 142,29 euros nas *despesas com o pessoal*.
- 33 De acordo com o Relatório de Gestão, as despesas com o pessoal do mês de dezembro<sup>24</sup>, foram suportadas pelo Cofre Privativo, devido à insuficiente dotação do orçamento da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Orçamento do Estado)<sup>25</sup>.

**Quadro V – Evolução da despesa**

(em Euro e em percentagem)

Classificação da despesa	2015	2016	Estrutura (%)	Δ 2016/2015	Δ %
<b>Despesas correntes</b>	<b>331.956,70</b>	<b>504.481,78</b>	<b>98,2</b>	<b>172.525,08</b>	<b>52,0</b>
Despesas com o pessoal	198.394,06	335.536,35	65,3	137.142,29	69,1
Aquisição de bens e serviços	133.532,64	168.945,43	32,9	35.412,79	26,5
Outros encargos financeiros	30,00	0,00	0,0	-30,00	—
<b>Despesas de capital</b>	<b>3.155,54</b>	<b>9.366,40</b>	<b>0,8</b>	<b>6.210,86</b>	<b>196,8</b>
Aquisição de bens de capital	3.155,54	9.366,40	1,8	6.210,86	196,8
<b>Total</b>	<b>335.112,24</b>	<b>513.848,18</b>		<b>178.735,94</b>	<b>53,3</b>

Fonte: Mapa de fluxos de caixa de 2015 e 2016.

<sup>24</sup> Remunerações certas e permanentes – 107 190,50; Abonos variáveis e eventuais – 43,21 euros; Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social – 24 651,89 euros (doc. 2.1.06).

<sup>25</sup> Doc. 2.1.22, pág. 9.



- 34 Decorre das informações constantes da conta de gerência que os compromissos assumidos foram pagos na totalidade, com exceção do compromisso de 150,00 euros registado na rubrica 02.02.14 – *Estudos, pareceres, projetos e consultadoria*, que não foi pago em virtude de em 31-12-2016 não terem sido prestados os serviços adjudicados.

## 12. Demonstração numérica

- 35 Em resultado da verificação da conta extrai-se a seguinte demonstração numérica, baseada nos registos efetuados no *mapa de fluxos de caixa*<sup>26</sup>:

**Quadro VI – Demonstração numérica**

*(em Euro)*

Débito		Crédito	
Saldo da gerência anterior	257.748,43	Saído na gerência	513.848,18
<i>Execução orçamental</i>	257.748,43	<i>Despesas correntes</i>	504.481,78
<i>Operações de tesouraria</i>	0,00	<i>Despesas de capital</i>	9.366,40
Recebido na gerência	455.614,50	Operações de tesouraria <sup>(2)</sup>	104.239,92
<i>Receitas correntes</i>	455.513,89	Saldo para a gerência seguinte	199.514,75
<i>Reposições não abatidas nos pagamentos</i>	100,61	<i>Execução orçamental</i>	199.514,75
Operações de tesouraria <sup>(1)</sup>	104.239,92	<i>Operações de tesouraria</i>	0,00
	<b>817.602,85</b>		<b>817.602,85</b>

Fonte: Mapa fluxos de caixa.

Notas: (1) Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades.

(2) Importâncias entregues ao Estado e outras entidades.

- 36 A gerência abriu com um saldo de 257 748,43 euros, confirmado na conta de 2015, objeto de verificação externa de contas (Relatório n.º 03/2016-VEC/SRATC, aprovado em sessão de 29-03-2016).
- 37 Encerrou com um saldo de 199 514,75 euros, certificado através das reconciliações bancárias que constam do presente processo<sup>27</sup>.

<sup>26</sup> Doc.2.1.07.

<sup>27</sup> Doc 2.1.14 a 2.1.17.





### 13. Análise económico-financeira

38 A contabilidade do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública, o que permite a utilização da classe 0 – contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

#### 13.1. Balanço

39 A situação financeira e patrimonial do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no final de 2016, está espelhada no balanço<sup>28</sup>:

#### Quadro VII – Síntese do balanço

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
<b>ATIVO</b>					
Imobilizado	1.426.436,60	74,4	1.438.216,33	-11.779,73	-0,8
Existências	10.109,71	0,5	17.680,33	-7.570,62	-42,8
Dívidas de terceiros-Curto prazo	26.803,48	1,4	58.435,27	-31.631,79	-54,1
Disponibilidades	199.514,75	10,4	257.748,43	-58.233,68	-22,6
Acréscimos e diferimentos	255.345,70	13,3	211.676,14	43.669,56	20,6
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>1.918.210,24</b>	<b>100,0</b>	<b>1.983.756,50</b>	<b>-65.546,26</b>	<b>-3,3</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>					
<b>Fundos próprios</b>					
Património	2.110.994,21	110,1	2.110.994,21	0,00	0,0
Doações	3.551,04	0,2	967,56	2.583,48	267,0
Reservas decorrentes da transferência de ativos	0,00	0,0	2.609,94	-2.609,94	—
Resultados transitados	-144.156,64	-7,5	-344.777,58	200.620,94	-58,2
Resultado líquido do exercício	-68.537,60	-3,6	197.106,98	-265.644,58	-134,8
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>1.901.851,01</b>	<b>99,1</b>	<b>1.966.901,11</b>	<b>-65.050,10</b>	<b>-3,3</b>
<b>Passivo</b>					
Acréscimos e diferimentos	16.359,23	0,9	16.855,39	-496,16	-2,9
<b>Total do passivo</b>	<b>16.359,23</b>	<b>0,9</b>	<b>16.855,39</b>	<b>-496,16</b>	<b>-2,9</b>
<b>Total dos fundos próprios e passivo</b>	<b>1.918.210,24</b>	<b>100,0</b>	<b>1.983.756,50</b>	<b>-65.546,26</b>	<b>-3,3</b>

Fonte: Balanço.

40 O *ativo líquido*, 1 918 210,24 euros, diminuiu 3,3% (65 546,26 euros) relativamente a 2015 e é composto em 74,4% pelo *imobilizado*, 1 426 436,60 euros. Os restantes 25,6% respeitam, essencialmente, a *acréscimos e diferimentos*, 13,3%, e *disponibilidades*, 10,4%.

<sup>28</sup> Doc. 2.1.18.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

- 41 Os *fundos próprios*, 1 901 851,01 euros, diminuíram 3,3% (65 050,10 euros), face a 2015, em resultado da diminuição do *resultado líquido do exercício* em 265 644,58 euros e do acréscimo dos resultados transitados em 200 620,94 euros. Correspondem a 99,1% do *ativo líquido*, evidenciando-se o *património*, com 2 110 994,21 euros.
- 42 O *passivo*, 16 359,23 euros, respeita integralmente a *acréscimos e diferimentos*, não existindo dívidas a terceiros em 31-12-2016.

### 13.2. Demonstração de resultados

- 43 A informação sobre a atividade económica do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas está patente na demonstração de resultados<sup>29</sup>, onde constam a estrutura dos proveitos e custos, permitindo apurar o resultado líquido do exercício.

#### Quadro VIII – Demonstração de resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2016	Estrutura (%)	2015	Δ 2016/2015	Δ %
<b>CUSTOS E PERDAS</b>					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.740,36	1,4	7.045,25	695,11	9,9
Fornecimentos e serviços externos	165.859,41	30,6	128.715,43	37.143,98	28,9
Custos com o pessoal	331.614,21	61,2	194.957,16	136.657,05	70,1
Amortizações do exercício	24.766,03	4,6	23.634,38	1.131,65	4,8
Provisões do exercício	2.376,15	0,4	9.323,11	-6.946,96	-74,5
Outros custos e perdas operacionais	47,00	0,0	0,00	47,00	—
<b>Custos e perdas operacionais</b>	<b>532.403,16</b>	<b>98,3</b>	<b>363.675,33</b>	<b>168.727,83</b>	<b>46,4</b>
Custos e perdas financeiras	0,00	0,0	20,00	-20,00	—
Custos e perdas extraordinárias	9.295,04	1,7	30.440,29	-21.145,25	-69,5
<b>Custos e perdas</b>	<b>541.698,20</b>	<b>100,0</b>	<b>394.135,62</b>	<b>147.562,58</b>	<b>37,4</b>
Resultado líquido do exercício	-68.537,60		197.106,98	-265.644,58	-134,8
<b>Total</b>	<b>473.160,60</b>		<b>591.242,60</b>	<b>-118.082,00</b>	<b>-20,0</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>					
Impostos e taxas	412.114,35	87,1	581.281,44	-169.167,09	-29,1
Outros proveitos e ganhos operacionais	26.872,24	5,7	9.054,75	17.817,49	196,8
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>438.986,59</b>	<b>92,8</b>	<b>590.336,19</b>	<b>-151.349,60</b>	<b>-25,6</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	34.174,01	7,2	906,41	33.267,60	3.670,3
<b>Total</b>	<b>473.160,60</b>		<b>591.242,60</b>	<b>-118.082,00</b>	<b>-20,0</b>
Resumo:					
Resultados operacionais	-93.416,57		226.660,86		
Resultados financeiros	0,00		-20,00		
Resultados correntes	-93.416,57		226.640,86		
Resultado líquido do exercício	-68.537,60		197.106,98		

Fonte: Demonstração de resultados.

<sup>29</sup> Doc. 2.1.19.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Ação n.º 17-402VEC3

- 44 Os *custos e perdas*, 541 698,20 euros, respeitam em 98,3% a *custos e perdas operacionais*, 532 403,16 euros, onde se destacam os *custos com pessoal*, 331 614,21 euros, e os *fornecimentos e serviços externos*, 165 859,41 euros. Estas duas componentes representam, em conjunto, 91,8% dos custos e perdas.
- 45 Os *custos e perdas operacionais* aumentaram 46,4% (168 727,83 euros) relativamente a 2015, devido, essencialmente, ao aumento dos *custos com pessoal* em 70% (136 657,05 euros).
- 46 Os *proveitos e ganhos*, 473 160,60 euros, respeitam quase integralmente a *emolumentos* contabilizados em *impostos e taxas*, 412 114,35 euros, componente que diminuiu 29,1% (169 167,09 euros) face a 2015.
- 47 Apurou-se um resultado líquido negativo de 68 537,60 euros.



### III. Conclusões

#### 14. Principais conclusões

48

Após a análise da informação contabilística da conta do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativa a 2016, retiram-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
<b>8.</b> (§ 18)	O relatório da auditoria efetuada pela <i>ABC, SROC, L. da</i> , formaliza uma opinião favorável sobre as contas da gerência de 2016, referindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Cofre Privativo da Secção Regional dos Açores, em 31-12-2016.
<b>9.</b> (§§ 20 a 22)	A prestação de contas foi efetuada em formato digital e por via eletrónica, através da plataforma disponível em <a href="http://www.tcontas.pt">www.tcontas.pt</a> . O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, nos termos das resoluções e instruções do Tribunal de Contas.
<b>9.</b> (§§ 23 e 24)	Os documentos inseridos na conta de gerência conferem-lhe consistência técnica e as operações que integram os recebimentos e os pagamentos no <i>mapa de fluxos de caixa</i> estão sustentadas nos correspondentes documentos de suporte.
<b>10.</b> (§§ 26 e 27)	A receita cobrada, deduzida do saldo da gerência anterior, totalizou 455 614,50 euros, originados, quase exclusivamente, na <i>receita emolumentar</i> que teve uma execução de 88,9% (429 409,53 euros). Face ao ano de 2015, a receita aumentou 120 502,26 euros – 20,3%.
<b>11.</b> (§§ 29, 30 e 32)	A despesa, no valor de 513 848,18 euros, destinou-se principalmente ao pagamento de <i>remunerações certas e permanentes</i> (31,8% dos gastos globais), a <i>aquisições de serviços</i> (31%), e ao pagamento de <i>abonos variáveis ou eventuais</i> (21,5%). Relativamente a 2015, a despesa aumentou 178 735,94 euros – 53,3%.
<b>13.1.</b> (§§ 40 a 42)	O ativo líquido, 1 918 210,24 euros, é composto em 74,4% pelo <i>imobilizado</i> , 1 426 436,60 euros.
	Nos fundos próprios, 1 901 851,01 euros, destaca-se o <i>património</i> , com 2 110 994,21 euros.
<b>13.2.</b> (§§ 44 e 46)	O passivo, 16 359,23 euros, corresponde integralmente a <i>acréscimos e diferimentos</i> .
	Os custos e perdas, 541 698,20 euros, respeitam em 98,3% a <i>custos e perdas operacionais</i> , onde se destacam os <i>custos com pessoal</i> , 331 614,21 euros, e os <i>fornecimentos e serviços externos</i> , 165 859,41 euros.
	Os proveitos e ganhos, 473 160,60 euros, respeitam quase integralmente a <i>emolumentos</i> contabilizados em <i>impostos e taxas</i> , 412 114,35 euros.





# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Ação n.º 17-402VEC3

### 15. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões, nos termos do disposto nos artigos 54.º, n.º 3, 78.º, n.º 2, alínea *a)*, e 113.º, alínea *b)*, conjugado com o artigo 105.º, n.º 1, todos da LOPTC.

Expressa-se ao conselho administrativo da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e à *Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª*, o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas no desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1 e 5, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia deste relatório ao conselho administrativo.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de março de 2017.

O Juiz Conselheiro

Os Assessores, em suplência

Fui presente  
O Representante do Ministério Público



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

### Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) <sup>(1)</sup>

<b>Unidade de Apoio Técnico-Operativo III</b>		<b>Ação n.º 17-402VEC3</b>
Entidade fiscalizada:	Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas	
Sujeito passivo:	<b>Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas</b>	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<b>X</b>
	Sem receitas próprias	

(em Euro)

Base de cálculo		Valor <sup>1)</sup>
Receita própria <sup>(2)</sup>	Base de cálculo <sup>(3)</sup>	
455 513,89	1%	4 555,14
Emolumentos mínimos <sup>(4)</sup>	1 716,40	
Emolumentos máximos <sup>(5)</sup>	17 164,00	
<b>Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo</b>		<b>4 555,14</b>

### Notas

<p><sup>(1)</sup> O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p><sup>(2)</sup> No cálculo da receita própria não são considerados os encargos de cobrança da receita, as transferências correntes e de capital, o produto de empréstimos e os reembolsos e reposições (n.º 4 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas)</p> <p><sup>(3)</sup> Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, são devidos emolumentos no montante de 1% do valor da receita própria da gerência.</p>	<p><sup>(4)</sup> Emolumentos mínimos (1 716,40 euros) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indicatória das carreiras de regime geral da função pública, fixado atualmente em 343,28 euros, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p><sup>(5)</sup> Emolumentos máximos (17 164,00 euros) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 5 do artigo 9.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas).</p> <p>(Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p>
--	---



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Ação n.º 17-402VEC3

---

**Ficha técnica**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Categoria</b>
António Afonso Arruda	Auditor-Chefe
Belmira Couto Resendes	Auditora
Marisa Fagundes Pereira	Técnica Verificadora Superior



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Ação n.º 17-402VEC3

---

**Anexos**

---

## I – Relatório de auditoria da *ABC, SROC, L.da* (na parte relativa ao Cofre da SRATC)



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, reportadas a 31 de Dezembro de 2016, as quais compreendem:

- **Agregado (Orçamento de Estado + Cofre Privativo)**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 2.054.377,98 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.799.487,17 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 76.280,55 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e os correspondentes Anexos, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Orçamento de Estado**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 136.167,74 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos)** e um total de Fundos Próprios negativo de **€ 102.363,84 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 7.742,95 (sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.
- **Cofre Privativo**: o Balanço, (que evidencia um total de **€ 1.918.210,24 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos)** e um total de Fundos Próprios de **€ 1.901.851,01 (um milhão, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e um cêntimo)**, incluindo um resultado líquido negativo de **€ 68.537,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos)**), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Mapa dos Fluxos Financeiros e o correspondente Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção**

O.R.D.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • nipc 503188 220

Sede:  
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:  
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 282 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro do ABC & Associados - SROC, AEC.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

**Regional dos Açores – Agregado, Orçamento de Estado e Cofre Privativo**, em 31 de Dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública).

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública);
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.U.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ n.º 503188 220

Sede:  
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:  
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRCC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRCC, ACC.





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 • Registada na C.M.U.M. nº 8936 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • n.º 503188 220

Sede:  
Campo Grande, 380 - Lote 3C - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:  
Rua Manuel Jacinto - Lote 31, R/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRDC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRDC, ACE.







Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores  
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 10 de Março de 2017.

#### **ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS**

*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda*

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115*

*Registada na C.M.V.M sob o número 20161434*

*representada pelo sócio*

*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
*ROC n.º 681*

O.R.O.C. Inscrição n.º 115 ■ Registada na C.M.V.M. n.º 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc: 503188 220

Sede:  
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0  
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa  
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:  
Rua Manuel Jacinto - lote 31, A/C  
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450-071 Nazaré  
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRDC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRDC, ACF.





# RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES



## TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

COFRE PRIVATIVO E ORÇAMENTO DE ESTADO

Período Económico de 2016

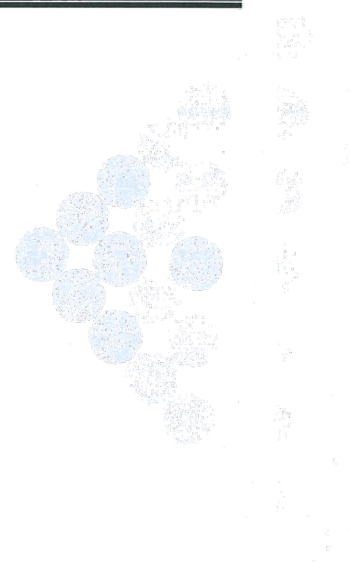
b

## INDICE

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO .....	4
3. RESPONSABILIDADES.....	5
4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	5
<b>II – PONTOS-CHAVE NA AUDITORIA.....</b>	<b>6</b>
1. AVALIAÇÃO DO RISCO.....	6
1.1. <i>Risco relacionado com a atividade.....</i>	<i>6</i>
1.2. <i>Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008) .....</i>	<i>7</i>
1.3. <i>Níveis de Risco por área .....</i>	<i>7</i>
2. MATERIALIDADE.....	8
2.1. <i>Definição Global da Materialidade.....</i>	<i>8</i>
2.2. <i>Cálculo da Materialidade.....</i>	<i>8</i>
3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA .....	9
<b>III – INDEPENDÊNCIA .....</b>	<b>11</b>
<b>IV – CONCLUSÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>V – AUDITORIA ÀS CONTAS.....</b>	<b>12</b>
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES .....	12
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO).....	13
3.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações .....</i>	<i>13</i>
3.2. <i>Existências e Consumos.....</i>	<i>16</i>
3.3. <i>Clientes, Contribuintes e Utentes.....</i>	<i>17</i>
3.4. <i>Estado.....</i>	<i>19</i>
3.5. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis .....</i>	<i>20</i>
3.6. <i>Acréscimos e Diferimentos.....</i>	<i>21</i>
3.7. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências .....</i>	<i>22</i>
3.8. <i>Fundos Próprios .....</i>	<i>23</i>
3.9. <i>Fornecedores .....</i>	<i>24</i>
3.10. <i>Fornecimentos e Serviços Externos .....</i>	<i>25</i>
3.11. <i>Custos com o Pessoal.....</i>	<i>26</i>
3.12. <i>Outros Custos e Perdas .....</i>	<i>27</i>
3.13. <i>Impostos e Taxas.....</i>	<i>28</i>
3.14. <i>Outros Proveitos e Ganhos.....</i>	<i>29</i>
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (ORÇAMENTO DO ESTADO) .....	30
4.1. <i>Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações .....</i>	<i>30</i>
4.2. <i>Estado.....</i>	<i>31</i>
4.3. <i>Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis .....</i>	<i>32</i>
4.4. <i>Acréscimos e Diferimentos.....</i>	<i>33</i>
4.5. <i>Provisões, outros riscos e encargos e contingências .....</i>	<i>34</i>
4.6. <i>Fundos Próprios .....</i>	<i>34</i>
4.7. <i>Fornecimentos e Serviços Externos .....</i>	<i>35</i>
4.8. <i>Custos com o Pessoal.....</i>	<i>36</i>
4.9. <i>Outros Custos e Perdas .....</i>	<i>37</i>
4.10. <i>Transferências e Subsídios Correntes Obtidos .....</i>	<i>37</i>

4.11. Outros Proveitos e Ganhos.....	38
<b>VI – RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>VII – ANEXOS.....</b>	<b>40</b>
1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO) .....	40
2. BALANÇO - AGREGADO (COFRE PRIVATIVO + ORÇAMENTO DE ESTADO).....	41
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO .....	42
4. BALANÇO - COFRE PRIVATIVO.....	43
5. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - ORÇAMENTO DE ESTADO.....	44
6. BALANÇO - ORÇAMENTO DE ESTADO .....	45

---



b

## **I – Introdução**

### **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

Nos termos do Concurso Público nº3/2015 para prestação de serviços de auditoria, para efeito do cumprimento da alínea d) do artigo 113º da Lei nº98/97, de 26 de Agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, procedemos à auditoria às contas do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, relativas ao período económico de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, de acordo com as normas internacionais de auditoria de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos o respetivo Relatório de Auditoria com data de 10 de Março de 2017.

O nosso exame às demonstrações financeiras do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** constitui um exame completo. A finalidade deste relatório é relevar os principais pontos-chave, conclusões e recomendações decorrentes da nossa auditoria às contas da entidade.

### **2. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DA GOVERNAÇÃO**

O nosso entendimento é que o órgão de gestão está consciente da maioria das matérias contidas neste relatório. Com o objetivo de cumprimento da norma internacional de auditoria (ISA) 260 – Comunicação das matérias de auditoria com os encarregados da "Governance", é-nos recomendado relatar à administração os "findings" do nosso exame, em particular, os relacionados com:

- aspetos qualitativos das práticas contabilísticas da empresa grupo e do seu relato financeiro;
- o esboço final da declaração do órgão de gestão;
- erros e omissões não ajustadas;
- matérias especificamente exigidas por outras normas de auditoria, a serem comunicadas aos encarregados da governação (tais como a fraude e o erro);
- modificações previstas ao relatório do revisor oficial de contas;
- fraquezas materiais no sistema contabilístico e nos sistemas de controle internos; e
- outras matérias relevantes e materiais que se relacionem com a nossa revisão de contas.

Aproveitamos também a oportunidade para comentar o desempenho do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** no ano e para confirmar a nossa integridade, objetividade e independência profissionais.



b

Consideramos que uma comunicação eficaz com os responsáveis-chave da entidade para efeitos dos nossos trabalhos de auditoria, é um ponto-chave para o seu sucesso, pelo que agradecemos todo o empenho, colaboração e as prontas e eficazes respostas às questões realizadas no decurso dos nossos trabalhos.

### 3. RESPONSABILIDADES

Não se pretende com o presente relatório cobrir cada matéria sobre que incidiu a nossa atenção durante o processo de auditoria. Também não aceitamos quaisquer responsabilidades para qualquer confiança nele depositada por terceiros. Os nossos procedimentos foram planeados e definidos para suportar a nossa opinião e não podem ser utilizados para invocar quaisquer fraquezas nos sistemas ou nos controles que possam existir.

### 4. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<p><i>Enquadramento Constitucional</i></p>	<p>O <b>Tribunal de Contas</b> é um órgão de soberania (n.º1 do artigo 209.º da Constituição da República Portuguesa), sendo estruturalmente e funcionalmente, um tribunal financeiro, um órgão constitucional do Estado, independente, não inserido na Administração Pública.</p> <p>É o órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe, dando ainda parecer sobre a Conta Geral do Estado.</p>
<p><i>Enquadramento Normativo</i></p>	<p>Os princípios da sua atividade estão definidos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e alterada pelo artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que consagra as garantias de independência do Tribunal, o autogoverno, a inamovibilidade e a irresponsabilidade dos seus Juizes e a exclusiva sujeição destes à lei.</p>
<p><i>Composição do Tribunal</i></p>	<p>O Tribunal de Contas, sediado em Lisboa, dispõe de três Secções especializadas na Sede e de duas Secções Regionais de competência genérica: uma na <b>Região Autónoma dos Açores</b>; outra na Região Autónoma da Madeira.</p> <p>Na Sede, o Tribunal é composto pelo Presidente e por 16 Juizes, e em cada Secção Regional, por um Juiz.</p>



<i>Enquadramento Fiscal</i>	<p>A entidade Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores, dispõe de dois números de contribuinte, sendo:</p> <p>CP - Cofre Privativo - 510 935 788 OE - Orçamento de Estado - 672 001 349</p> <p>Em termos de enquadramento em I.R.C. e I.V.A.→ Ambas entidades não têm qualquer atividade registada em sede de portal das finanças.</p>
<i>Organização Contabilística</i>	<p>Para o registo das diversas operações por si efetuadas, a entidade possui contabilidade organizada e é executada em observância do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº232/97 de 3 de Setembro.</p> <p>Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extratos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado.</p> <p>A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.</p> <p>Todos os movimentos contabilísticos têm um documento de suporte que estão devidamente arquivados.</p> <p>Os principais sistemas informáticos utilizados são o GERFIP, o GDOC, o SISQUAL e o SRH. O GERFIP é o ERP baseado em SAP, utilizado nas áreas Financeira, Orçamental e Logística; o GDOC é utilizado na área de gestão documental e processual; o SISQUAL é utilizado para o controlo e gestão da assiduidade, das férias e das faltas dos recursos humanos; enquanto o SRH contempla toda a informação respeitante aos recursos humanos, sendo através do mesmo que se processam os vencimentos dos trabalhadores.</p>

## **II – Pontos-Chave na Auditoria**

### **1. AVALIAÇÃO DO RISCO**

#### **1.1. Risco relacionado com a atividade**

Na avaliação do risco para compreender a entidade e o seu ambiente tomámos em consideração os seguintes aspetos:



- Fatores setoriais de regulação e outros fatores externos relevantes;
- Natureza das operações;
- Propriedade e estrutura de governação;
- Tipos de investimentos efetuados e a efetuar;
- Modo como a entidade está estruturada e é financiada;
- Políticas contabilísticas aplicadas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégia da entidade e os respetivos riscos de negócio que podem resultar em riscos de distorção material;
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.

### **1.2. Risco relacionado com branqueamento de capitais (decreto – lei nº 25/2008)**

Na avaliação do risco, realizámos (i) as indagações consideradas apropriadas à gerência e a outras pessoas da entidade que, em nosso entender, podiam ter informação que ajudasse a identificar os riscos de distorção material devido a fraude ou erro; (ii) procedimentos analíticos e (iii) observações e inspeções.

Para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, realizámos indagações aos responsáveis da governação sobre a existência de um sistema de controlo interno adequado e se os colaboradores se encontram devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente a Lei 25/2008. Até à presente data não foram identificadas situações que requeassem ser reportadas às autoridades competentes

### **1.3. Níveis de Risco por área**

Face ao trabalho realizado, o Nível de Risco por área apurado foi o seguinte:

<b>Área</b>	<b>Nível de Risco</b>
Processamento de Remunerações, Suplementos e Subsídios	<b>BAIXO</b>
Cessação de Funções, Contratação, Mobilidade	<b>BAIXO</b>
Trabalho Extraordinário, Ajudas de Custo e Viagens	<b>BAIXO</b>
Disponibilidades	<b>BAIXO</b>
Pagamentos	<b>BAIXO</b>
Recebimentos	<b>BAIXO</b>
Cumprimento das Obrigações Declarativas e Fiscais	<b>BAIXO</b>
Compras e Contratação Pública	<b>BAIXO</b>



Existências/Stocks	<b>BAIXO</b>
Imobilizados	<b>BAIXO</b>
Emolumentos e especialização de receitas	<b>BAIXO</b>

Tendo em atenção que estamos perante uma auditoria recorrente, o nível de confiança obtida na análise ao sistema de controlo interno e o nível de risco definido para cada uma das áreas, consideramos para o trabalho de auditoria no **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, para o ano de 2016, um **Risco Global Baixo**.

## 2. MATERIALIDADE

### 2.1. Definição Global da Materialidade

Para a definição dos critérios para a determinação da materialidade associada a este trabalho, verificámos que, face ao tipo de entidade e às suas características, os mais adequados são:

- O "Ativo Líquido" - associado à garantia dos valores em balanço;
- O "Total dos Gastos" - associado à boa gestão dos recursos disponíveis.

Face ao definido no nosso Manual de Revisão, para um **Risco Global Baixo**, os critérios para a determinação da materialidade inicial são: 5% do Ativo Líquido e 1,5% do Total dos Gastos.

Para a materialidade de execução consideramos 70% em função da materialidade inicial, com o valor mínimo de 3.000,00€.

### 2.2. Cálculo da Materialidade

Face ao exposto, o valor da materialidade inicial e de execução para o **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** é o que se apresenta no quadro seguinte:





Ano de 2016	TC - Açores	
	OE	Cofre
Activo Líquido	136 168 €	1 918 210 €
Total de Gastos	1 524 333 €	541 698 €
<b>Definição da Materialidade</b>		
Activo Líquido	5,0%	6 808 €
Total de Gastos	1,5%	22 865 €
	<b>Média</b>	<b>14 837 €</b>
<b>Materialidade Inicial</b>		<b>15 000 €</b>
<b>Materialidade Revista</b>		<b>15 000 €</b>
<b>Materialidade Execução</b>	<b>70%</b>	<b>10 500 €</b>
		<b>36 400 €</b>

De referir que a materialidade inicial foi calculada com base nas demonstrações financeiras de 2015, não tendo existido qualquer necessidade de efetuar qualquer revisão à mesma face às demonstrações financeiras finais de 2016.

Foram considerados como não reportáveis os ajustamentos que não excedam 2% da materialidade global.

### 3. METODOLOGIA E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Reuniões com os responsáveis dos Serviços e outros dos departamentos relevantes, para diagnóstico e definição das ações a desenvolver;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites, nos termos do referencial contabilístico adotado, e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de mensuração adotados pela Entidade;
- Análise da classificação, registo e organização dos documentos de índole contabilística e, verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objetividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Validação dos processos de natureza administrativa e sua articulação com a contabilidade, em particular:
  - Receção e conferência dos documentos de gastos e sua validação, face às necessidades de recursos e às atividades desenvolvidas;

- Emissão dos documentos de liquidação dos rendimentos e sua articulação com o sistema contabilístico, de forma a validar a sua correta contabilização, evidenciando erros de omissão, duplicação, ou outros;
  - Controlo dos registos dos pagamentos e recebimentos, respetivamente, relativos aos pontos imediatamente anteriores;
  - Verificação da possibilidade de cruzamento e controlo, com vista à obtenção de validações e provas de autenticidade das operações e dos respetivos registos contabilísticos.
- Levantamento dos principais aspetos do sistema de controlo interno existente, políticas e procedimentos adotados pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, nomeadamente:
    - Conhecimento adequado de todos os assuntos materialmente relevantes para a tomada de decisões e preparação da informação financeira;
    - Segregação de funções incompatíveis;
    - Ligações entre os processos de compra e venda, respetiva contabilização, documentos de suporte e, sistema de controlo interno.
  - Foram elaborados procedimentos de análise de controlo interno, com vista a identificar o nível de risco da entidade, cujo resultado originou um memorando enviado para o Órgão de Governação.
  - Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria;
  - Identificação de situações passíveis de gerar a necessidade de constituição de provisões para outros riscos e encargos (processos judiciais em curso);
  - Obtenção do conhecimento das tecnologias de informação adotadas pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** que suportam os dados e informações necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.
  - A execução dos trabalhos obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) emanadas pela International Federation of Accountants (IFAC), complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
  - Análise dos Procedimentos de Contratação Pública, incluindo:
    - O cumprimento do disposto no Programa "Pagar a Tempo e Horas";
    - Conformidade dos pagamentos atendendo às obrigações de regularidade procedimental previstas no Código dos Contratos Públicos;
    - Avaliação dos procedimentos de reflexão de compromissos financeiros futuros;
    - Cumprimento da unidade de tesouraria;
    - Cumprimento das regras impostas pela Lei dos compromissos.

### **III – Independência**

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da OROC e do IFAC e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

### **IV – Conclusões**

Em consequência do trabalho efetuado, concluímos que, em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição financeira do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores** em 31 de Dezembro de 2016, os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, tendo por base o normativo contabilístico adotado para o sector público.

Analisámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho Administrativo, tendo-se verificado que satisfaz na generalidade os requisitos legais, estando em conformidade com as Demonstrações Financeiras do Exercício.

Agradecemos todo o empenho e colaboração de todos os Responsáveis e colaboradores do **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores**, nomeadamente os da Direção Administrativa e Financeira, com os quais fomos contactando no desenrolar dos nossos trabalhos, dando especial atenção ao facto de, tal como aconteceu no ano passado, as recomendações apresentadas no decorrer dos trabalhos terem sido prontamente acolhidas pelos Responsáveis das áreas e de imediato desenvolvidos todos os esforços para que essas recomendações fossem quantificadas e contabilizadas antes do encerramento das contas de 31 de dezembro de 2016.

## **V – Auditoria às Contas**

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detetadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

### **1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES**

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afetar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras;
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluimos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor público foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

### **2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão do relatório de auditoria suscetíveis de dar lugar a ajustamentos.

Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.



1

### 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL (COFRE PRIVATIVO)

#### 3.1. Imobilizações Incorpóreas, Corpóreas e Amortizações

##### 3.1.1. Identificação das Contas

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Aquisições de Imobilizado 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>								
Propriedade Industrial e Outros Direitos	7 121,16	7 121,16	-	-	-	0,0%	0	-
<b>Total das Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>7 121,16</b>	<b>7 121,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amortizações do Exercício 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>								
Propriedade Industrial e Outros Direitos	-7 121,16	-7 121,16	-	-	-	0,0%	0	-
<b>Total das Amortizações Acumuladas</b>	<b>-7 121,16</b>	<b>-7 121,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (TC - COFRE)								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Aquisições de Imobilizado 2016	Abates de Imobilizado 2016	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>								
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Edifícios e Outras Construções	1 584 842,91	1 584 842,91	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Básico	181 413,77	174 089,85	7 323,92	0,00	5 797,48	79,2%	3	7 323,92
Equipamento de Transporte	66 311,08	66 311,08	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	190,58	190,58	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	116 290,10	114 427,72	1 862,38	0,00	1 862,38	100,0%	3	1 862,38
Outras Imobilizações Corpóreas	73 038,04	69 238,04	3 800,00	0,00	3 800,00	100,0%	2	3 800,00
<b>Total Imobilizações Corpóreas</b>	<b>2 022 086,48</b>	<b>2 009 100,18</b>	<b>12 986,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11 459,86</b>	<b>88,2%</b>	<b>8</b>	<b>12 986,30</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS								(Valores em Euros)
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amortizações do Exercício 2015	Abates de Imobilizado 2015	Amostra ABC Valores a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>								
Terrenos e Recursos Naturais								0,00
Edifícios e Outras Construções	-225 369,09	-210 054,93	-15 314,16	0,00	-15 314,16	100,0%	1	-15 314,16
Equipamento Básico	-171 004,49	-164 329,70	-6 674,79	0,00	-6 674,79	100,0%	1	-6 674,79
Equipamento de Transporte	-66 311,08	-66 311,08	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Ferramentas e Utensílios	-190,58	-190,58	0,00	0,00	0,00		0	0,00
Equipamento Administrativo	-114 901,54	-112 367,05	-2 534,49	0,00	-2 534,49	100,0%	1	-2 534,49
Outras Imobilizações Corpóreas	-17 873,10	-17 630,51	-242,59	0,00	-242,59	100,0%	1	-242,59
<b>Total Amortizações Acumuladas</b>	<b>-595 649,88</b>	<b>-570 883,85</b>	<b>-24 766,03</b>	<b>0,00</b>	<b>-24 766,03</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>-24 766,03</b>

##### 3.1.2. Procedimentos Realizados

Nesta área das **Imobilizações Incorpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores apresentados na contabilidade. Todos os bens já se encontram totalmente amortizados;
- Da leitura dos quadros abaixo, podemos verificar que não existiram quaisquer movimentos: não se registou qualquer aquisição, alienação ou abate;



IMOBILIZADOS INCORPÓREOS					
	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
433	7 121,16 €	7 121,16 €	7 121,16 €	0,00 €	Variação OK
T43	7 121,16 €	7 121,16 €	7 121,16 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	

IMOBILIZADOS INCORPÓREOS - AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
4833	7 121,16 €	7 121,16 €	7 121,16 €	0,00 €	Variação OK
T483	7 121,16 €	7 121,16 €	7 121,16 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>7 121,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	

Nesta área das **Imobilizações Corpóreas** foram realizados os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo em atenção os registos no sistema de gestão de imobilizado e os valores relevados na contabilidade;

IMOBILIZADOS CORPÓREOS					
	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
422	1 584 842,91 €	1 584 842,91 €	1 584 842,91 €	0,00 €	Variação OK
423	174 089,85 €	181 413,77 €	181 413,77 €	0,00 €	Variação OK
424	66 311,08 €	66 311,08 €	66 311,08 €	0,00 €	Variação OK
425	190,58 €	190,58 €	190,58 €	0,00 €	Variação OK
426	114 427,72 €	116 290,10 €	116 290,10 €	0,00 €	Variação OK
429	69 238,04 €	73 038,04 €	73 038,04 €	0,00 €	Variação OK
T42	2 009 100,18 €	2 022 086,48 €	2 022 086,48 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>2 009 100,18 €</b>	<b>2 022 086,48 €</b>	<b>2 022 086,48 €</b>	<b>0,00 €</b>	

- Análise das principais aquisições de imobilizado, respetivo controlo físico e fichas de imobilizado;
- Validação do cálculo das amortizações do exercício e consistência dos critérios face ao ano anterior, conforme quadro seguinte:

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2015	2016	Montantes Validados	Diferença	Observações
4822	210 054,93 €	225 369,09 €	225 369,09 €	0,00 €	Variação OK
4823	164 329,70 €	171 004,49 €	171 004,49 €	0,00 €	Variação OK
4824	66 311,08 €	66 311,08 €	66 311,08 €	0,00 €	Variação OK
4825	190,58 €	190,58 €	190,58 €	0,00 €	Variação OK
4826	112 367,05 €	114 901,54 €	114 901,54 €	0,00 €	Variação OK
4829	17 630,51 €	17 873,10 €	17 873,10 €	0,00 €	Variação OK
T482	570 883,85 €	595 649,88 €	595 649,88 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>570 883,85 €</b>	<b>595 649,88 €</b>	<b>595 649,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	



AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2016	Montantes Validados	Diferença
6622	15 314,16 €	15 314,16 €	0,00 €
6623	6 674,79 €	6 674,79 €	0,00 €
6626	2 534,49 €	2 534,49 €	0,00 €
6629	242,59 €	242,59 €	0,00 €
T662	24 766,03 €	24 766,03 €	0,00 €
<b>Total 66</b>	<b>24 766,03 €</b>	<b>24 766,03 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Confirmação da titularidade dos bens sujeitos a registo: imóveis e equipamentos de transporte, tendo-se verificado o registo das viaturas: Nissan com a matrícula 09-52-HF e Ford com a matrícula 99-AD-98.  
 No que respeita aos imóveis, identificámos o valor das obras de recuperação do "Palácio do Canto", sede do Tribunal de Contas dos Açores, que foi cedido pelo Governo Regional e está registado na contabilidade da entidade e a ser amortizado em 150 anos;
- Verificação física dos bens de imobilizado, tendo sido validados os bens existentes nas salas nº216, 314 e 408, bem como o confronto dos mesmos com a listagem de bens afeta a cada sala de trabalho; Foram também abrangidos alguns dos bens adquiridos no próprio ano. Da análise efetuada não identificámos qualquer situação anómala.

### 3.1.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não foram detetados quaisquer erros de registo contabilístico. Durante o ano de 2016, o Tribunal de Contas dos Açores registou aquisições no montante global de 12 986,30 €. A maioria destas aquisições do ano foram validadas, sendo que dizem fundamentalmente respeito a material de escritório e informático e a uma moldura de um quadro e de um crucifixo que foi doado.

Foram igualmente validadas as amortizações acumuladas e as amortizações do exercício, não se tendo detetado qualquer inconformidade.

Não se registaram alienações e abates durante o ano de 2016.

### 3.2. Existências e Consumos

#### 3.2.1. Identificação das Contas

Existências (TC - COFRE)							
(Valores em Euros)							
Rubricas de Clientes	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Compras em 2016	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>EXISTÊNCIAS</b>							
Mercadorias	0,00	0,00	0,00				0,00
Matérias Primas (Mat. Diversos)	12 410,27	17 680,33	6 665,09	3 902,80	31,4%	5	-5 270,06
Pro. Depreciação Existências	-2 300,56	0,00		-2 300,56	100,0%	1	-2 300,56
<b>Total</b>	<b>10 109,71</b>	<b>17 680,33</b>	<b>6 665,09</b>	<b>1 602,24</b>	<b>15,8%</b>	<b>6</b>	<b>-7 570,52</b>

#### 3.2.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

MOVIMENTO DE STOCKS DURANTE O PERÍODO ECONÓMICO DE 2016			
Conta		36	TOTALS
Descrição		Matérias Primas (Mat. Diverso)	
Contabilidade	Stock inicial		17 680,33
	Compras / Produção		6 665,09
	Consumos		7 740,36
	Sobras		88,23
		Regularizações fim de exerc.	4 283,02
	Quebras		0,00
		Outros	0,00
	Stock final		12 410,27
	Stock final (calculado)		12 410,27
	Diferenças		0,00

- Teste à contagem física de existências reportada a 31 de Dezembro de 2016;
- Verificação da fórmula de custeio utilizada para a mensuração das existências e validação da formação do custo por item;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição de bens, face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos), não se tendo detetado qualquer situação digna de relevo;
- Verificação da ocorrência de Sinistros, Quebras e Sobras de existências que originam perdas ou ganhos, avaliando sobre o adequado suporte documental. Verificámos que durante o ano existiram 88,23€ de sobras e 4.283,02€ de quebras (4.238,23€ de abates decorrentes da implementação dos procedimentos constantes na Inf 49/2016 e 44,79€ de quebras decorrentes dos processos de contagem física).



b

### 3.2.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 adquiriu-se material de consumo administrativo no montante de 6.665,09€ , tendo sido consumido o valor de 7 740,36€.

Foram efetuadas pelos serviços várias contagens físicas de existências durante o ano, sendo a última reportada à data de 31 de Dezembro de 2016, tendo-se registado neste âmbito como quebras o valor de 44,79€ e sobras o valor de 88,23€.

Foi por nós validada a contagem física de existências reportada à data de final do ano, com base numa amostra de 10 artigos. Não foram identificadas quaisquer diferenças.

Identificámos ainda durante o ano de 2016 a implementação de um conjunto de procedimentos de validação e controlo na área de existências, tendo-se ultrapassado todas as observações contidas no nosso relatório do período passado. Com efeito, durante o mês de Agosto de 2016, os serviços realizaram uma análise exaustiva de todos os materiais em "stock", analisando se estão obsoletos e/ou danificados. Desta análise foi efetuado um abate de materiais/stocks no valor de 4.238,23€, indo de acordo com a nossa análise efetuada no ano de 2015. Validámos os procedimentos adotados pelos serviços (Inf 49/2016) e testámos os cálculos efetuados, não se tendo detetado qualquer situação digna de relevo.

No final do ano, foram também apurados os bens que se encontram sem qualquer movimentação há mais de 2 anos, reunindo assim condições para se constituir uma provisão para depreciação de existências. O montante dos artigos sem rotação ascende a 2.300,56€ (cerca de 18,54% do montante total das existências no final do ano). Validámos os critérios utilizados para a identificação dos bens e os cálculos, com os quais concordamos.

## 3.3. Clientes, Contribuintes e Utentes

### 3.3.1. Identificação das Contas

Resumo Clientes, Contribuintes e Utentes						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Clientes	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 30Nov16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 30NOV16</b>						
Contribuintes Nacionais - Público	15 886,78	56 490,54	5 689,45	35,8%	3	-40 603,76
Contribuintes Nacionais - Privado	10 916,70	1 944,73	10 618,17	97,3%	1	8 971,97
Subtotal #212	26 803,48	58 435,27	16 307,62	60,8%	4	-31 631,79
Contribuintes Cobrança Duvidosa em atraso	0,00	18 302,95	0,00	0,0%	2	-18 302,95
Subtotal #218	0,00	18 302,95	0,00	0,0%	2	-18 302,95
<b>Total</b>	<b>26 803,48</b>	<b>76 738,22</b>	<b>16 307,62</b>	<b>60,8%</b>	<b>6</b>	<b>-49 934,74</b>



### 3.3.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, tendo-se validado 14 documentos de faturação, correspondentes a cerca de 137 mil euros de prestações de serviços. Desta análise não se identificou qualquer situação materialmente relevante;
- Circularização externa de 4 saldos de contribuintes à data de 30 de Novembro de 2016, tendo-se obtido em 3 casos respostas concordantes, tendo sido assim necessário efetuar a reconciliação de um saldo;
- Análise da antiguidade dos saldos, verificando a existência de saldos em cobrança duvidosa, aferindo da necessidade de constituição/reversão de provisão para cobranças duvidosas.

### 3.3.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 verificámos uma diminuição de cerca de 50 mil euros no saldo de clientes/contribuintes, principalmente nos clientes públicos.

Foi obtida resposta para 3 dos saldos circularizados a 30 de novembro de 2016. No decorrer deste processo de circularização não foi obtida resposta de parte do cliente 1200049813 - CONS. PETROGAL/GALP AÇORES, tendo sido possível proceder à validação deste saldo por processos alternativos, tendo-se verificado o recebimento do valor e a entrada em banco do mesmo.

No que respeita às provisões para cobrança duvidosa, validámos os pagamentos das dívidas por parte dos dois contribuintes nesta situação, tendo a entidade procedido à reversão da provisão constituída anteriormente, conforme quadro detalhado:

MAPA DE PROVISÕES PARA DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES						
Cliente / Factura	Data Vencimento	Valor	% Ajustada	% Anos Anteriores	Em mora (meses)	Total
PETROGAL E GALP Açores DC n.º 77/12-FP	09/11/2013	0,00	Pago	100%	-	0,00
NINA RODRIGUES DC n.º 58/15-FP	14/10/2015	0,00	Pago	100%	-	0,00
						2016 0,00
						2015 18 302,95
						V. Cálculo: Diminuição -18 302,95
						Diferença / Correção 0,00
						Valor Ajustado (contabilidade) -18 302,95
						Valor líquido (Custo - Provisão)

Validámos ainda a antiguidade das dívidas de terceiros que, à data de 31 de Dezembro, era a seguinte:



Clientes	Dentro do Prazo	Mora		
		Soma de 0 - 12 Meses	Soma de 12 a 24 Meses	Soma de Mais 24 Meses
Clientes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuintes	24 480,29 €	2 323,19 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>24 480,29 €</b>	<b>2 323,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

As dívidas em mora entre os 0-12 meses, correspondem a 3 contribuintes, sendo que em dois o prazo em mora é inferior a 2 meses. O único caso que o prazo em mora é superior a 3 meses, já tinha procedido ao pagamento da dívida à data de realização do presente relatório.

### 3.4. Estado

#### 3.4.1. Identificação das Contas

Estado (TC - Cofre)						
Rubricas de Estado	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>ESTADO</b>						
IRS- Ret. Cat. A - Trabalhadores dependentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
IRS- Ret. Cat. B - Trabalhadores independentes	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
ADSE - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
CGA - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Entidade Patronal	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
SS - Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,0%	4	0,00
Subsistemas Saúde	0,00	0,00				0,00
DGCI - Ret. Pag. Fomecedores	0,00	0,00				0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>28</b>	<b>0,00</b>

#### 3.4.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, validando os saldos decorrentes do processamento do mês de dezembro, bem como os resultantes do processamento dos meses de Fevereiro, Abril e Junho;
- Verificação da situação fiscal da entidade e da adequada gestão dos impostos, nomeadamente em sede de IVA, bem como a sua situação relativa à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e outros sistemas de proteção social.

#### 3.4.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada não identificámos qualquer situação digna de registo.

### 3.5. Caixa, Depósitos Bancários e Títulos Negociáveis

#### 3.5.1. Identificação das Contas

DISPONIBILIDADES						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Disponibilidades	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 31DEZ16</b>						
Caixa - Fundo de Maneio	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Depósitos à ordem - Contas do Tesouro	199 514,75	257 748,43	199 514,75	100,0%	1	-58 233,68
<b>Total</b>	<b>199 514,75</b>	<b>257 748,43</b>	<b>199 514,75</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>-58 233,68</b>

#### 3.5.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme os quadros seguintes:

VALORES EM CAIXA								
Conta	Caixa	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C.	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
1110000000	Caixa A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
1180100000	Fundo de Maneio	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	Total Caixa em Euros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
	<b>Total Valores Monetários</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-</b>

Verificámos a existência do Fundo de Maneio, tendo-se validado a reposição do mesmo à data de 30/12/2016, bem como a reposição no início de 2017.

VALORES MONETÁRIOS										
Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.	Resp. Circularização	Dif. Resp. Circ. e F.C./Banco
1302000011/12	Tes-Fun.Própr-PP01 (5925)	40 771,24 €	20 641,85 €	20 641,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	20 641,85 €	0,00 €
1302000021/22	Tes-Fun.Própr-PP02 (4588)	216 977,19 €	178 872,90 €	187 391,04 €	-8 518,14 €	8 518,14 €	0,00 €	OK	189 399,95 €	2 008,91 €
1303000011/12	Tes-Fun.Alhei-PA01 (5926)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	0,00 €	0,00 €
	Total O.D.B. (Contas do Tesouro)	257 748,43 €	199 514,75 €	208 032,89 €	-8 518,14 €	8 518,14 €	-0,00 €	OK	212 050,71 €	0,00 €
	<b>Total Valores Monetários</b>	<b>257 748,43 €</b>	<b>199 514,75 €</b>	<b>208 032,89 €</b>	<b>-8 518,14 €</b>	<b>8 518,14 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>OK</b>	<b>212 050,71 €</b>	<b>0,00 €</b>

- Confirmação externa dos saldos a 31 de Dezembro de 2016 ao IGCP, por análise da certidão emitida no âmbito da Conta de Gerência, cruzando a resposta com os saldos contabilísticos, tendo-se detetado uma diferença de 2.008,91€, que foi devidamente reconciliado por nós. Esta diferença diz respeito aos depósitos efetuados no dia 30/12/2016, que só foram relevados pelo IGCP no dia 02/01/2017 (mas com data valor de 30-12-2016);





- Confirmamos as condições e os poderes de autorização de movimentação das contas bancárias;
- Solicitação e análise dos mapas de responsabilidades da base de dados de contas e da informação sobre o uso do cheque, obtidos junto do Banco de Portugal, não se tendo detetado qualquer desconformidade.
- Análise e verificação das reconciliações bancárias a 31 de Dezembro de 2016, analisando os principais itens em aberto e verificando a sua regularização no início de 2017, não se tendo detetado qualquer item não regularizado.

### 3.5.3. Revisão Analítica

Da análise efetuada verificamos uma variação negativa nas disponibilidades em cerca de 58 mil euros, justificada, apenas, pela imperiosidade de se recorrer ao saldo das gerências anteriores para colmatar a insuficiência de dotações do orçamento do OE. Não fora este importante detalhe, ocorrido no final do ano 2016, e a receita cobrada no ano pela FF 510 (€455.615), que foi superior ao total da despesa paga pela FF 510 (€342.545) e ao total pago através da FF 520, relativa a bens e serviços (€ 39.418), então a receita cobrada no ano teria sido suficiente para cobrir os encargos que deveriam ser suportados pelo CP, como também contribuiria para um incremento do saldo do seu Cofre..

## 3.6. Acréscimos e Diferimentos

### 3.6.1. Identificação das Contas

Acréscimos e Diferimentos (TC-COFRE)						
Rubricas de Acréscimos e Diferimentos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS</b>						
Acréscimos de Proveitos - Impostos e Taxas	246 730,82	203 515,91	160 770,31	65,2%	57	43 214,91
Acréscimos de Proveitos - P. Suplementares	867,06	83,95	846,32	97,6%	1	783,11
Subtotal	247 597,88	203 599,86	161 616,63	162,8%	58	43 998,02
<b>CUSTOS DIFERIDOS</b>						
Custos diferidos - Outros	7 747,82	8 076,28	4 543,27	58,6%	3	-328,46
Subtotal	7 747,82	8 076,28	4 543,27	58,6%	3	-328,46
<b>ACRÉSCIMOS DE CUSTOS</b>						
Acréscimos de Custos - Remun. a Liquidar	-10 389,93	-10 228,51	-10 285,00	99,0%	1	-161,42
Acréscimos de Custos - Custos com FSE	-1 216,74	-1 614,44	-1 128,67	92,8%	2	397,70
Acréscimos de Custos - Custos Com Pessoal	-189,12	-131,32	-91,16	48,2%	4	-57,80
Acréscimos de Custos - Outros Custos	-4 563,44	-4 881,12	-4 555,14	99,8%	1	317,68
Subtotal	-16 359,23	-16 855,39	-16 059,97	98,2%	8	496,16
<b>Total</b>	<b>238 986,47</b>	<b>194 820,75</b>	<b>150 099,93</b>	<b>62,8%</b>	<b>69</b>	<b>44 165,72</b>



### 3.6.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Análise da correta aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios;
- Análise e validação dos processos e cálculos relacionados com a especialização dos proveitos referentes a impostos e taxas;
- Análise e validação dos cálculos relacionados com a especialização das remunerações a liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros abonos);

### 3.6.3. Revisão Analítica

Verificámos um aumento em cerca de 44 mil euros nos acréscimos de proveitos, justificados pela especialização dos emolumentos, valores que foram por nós validados por amostragem e por revisão analítica dos cálculos de especialização.

A diminuição do acréscimo de custos é imaterial sendo que a rubrica que mais contribuiu foi a estimativa de custos com FSE e de outros custos.

## 3.7. Provisões, outros riscos e encargos e contingências

### 3.7.1. Identificação das Contas

PROVISÕES DÍVIDAS DE CLIENTES e CONTRIBUINTES						
(Valores em Euros)						
Rubrica de Provisões	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>PROVISÕES DÍVIDAS DE CLIENTES / CONTRIBUINTES</b>						
Provisões - Clientes	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Provisões - Contribuintes	0,00	18 302,95	0,00	0,00%	2	-18 302,95
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>18 302,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2</b>	<b>-18 302,95</b>

PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo m 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS</b>						
Provisões - P/R Encargos - R. Jud	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
Provisões - Para Riscos C.	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### 3.7.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Análise das respostas dos consultores jurídicos para complementar ou corroborar essas informações de forma a identificar contingências que possam originar responsabilidades;
- Avaliação da informação dos eventos subsequentes, com o intuito de identificar eventuais situações suscetíveis de tratamento no exercício.

### 3.7.3. Revisão Analítica

Junto do responsável financeiro, foram obtidas informações sobre o atual estado de cada um dos processos que se encontram em vigor, nomeadamente, o apuramento da reversão valor que constava em provisões de dívidas de clientes. Tal como já referido no ponto 3.3.3 acima, a 31 de Dezembro de 2016, o Tribunal de Contas da Secção dos Açores reverteu o valor que tinha reconhecido na conta de provisões a clientes de cobrança duvidosa. Da análise efetuada não resultou qualquer inconformidade.

## 3.8. Fundos Próprios

### 3.8.1. Identificação das Contas

Fundos Próprios (TC - COFRE)						
(Valores em Euros)						
Rubrica de Fundos Próprios	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>						
Fundos Próprios - Património Inicial	2 110 994,21	2 110 994,21		0,0%		0,00
Fundos Próprios - Reservas / Doações	3 551,04	3 577,50	-26,46	100,0%	3	-26,46
Fundos Próprios - Resultados Transfidos	-144 156,64	-344 777,58	200 620,94	100,0%	1	200 620,94
Fundos Próprios - Resultado Líquido Exercício	-68 537,60	197 106,98		0,0%		-265 644,58
<b>Total</b>	<b>1 901 851,01</b>	<b>1 966 901,11</b>	<b>200 594,48</b>	<b>10,5%</b>	<b>4</b>	<b>-65 050,10</b>

### 3.8.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano, conforme quadro seguinte:

FUNDOS PATRIMONIAIS						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	SF validado	Diferenças
Fundo Patrimonial	2 110 994,21 €	0,00 €	0,00 €	2 110 994,21 €	2 110 994,21 €	0,00 €
Reservas / Doações	3 577,50 €	3 619,90 €	3 646,36 €	3 551,04 €	3 551,04 €	0,00 €
Resultados Transitados	-344 777,58 €	200 620,94 €	0,00 €	-144 156,64 €	-144 156,64 €	0,00 €
Resultado Líquido Exercício	197 106,98 €		265 644,58 €	-68 537,60 €	-68 537,60 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>1 966 901,11</b>	<b>204 240,84</b>	<b>269 290,94</b>	<b>1 901 851,01</b>	<b>1 901 851,01</b>	<b>0,00</b>

- Detalhe das doações obtidas no exercício, referentes a equipamentos, verificando os procedimentos de valorização dos equipamentos;
- Análise da imputação a resultados da contrapartida das amortizações dos bens doados. Verificámos que a entidade procedeu pela primeira vez ao registo desta imputação, tendo utilizado a conta de resultados transitados para os valores de anos anteriores e a conta de proveitos extraordinários para a contrapartida do ano. Concordamos com o procedimento e com os cálculos adotados.
- Verificação dos movimentos da rubrica de Resultados Transitados, identificando a base legal e/ou deliberativa para o seu registo;
- Verificação se a entidade contabilizou em Resultados Transitados regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios e não o resultado do exercício.

### 3.8.3. Revisão Analítica

Durante o ano de 2016 verificámos uma diminuição dos Fundos Próprios em cerca de 65 mil euros, motivado principalmente pelo resultado líquido negativo da sua atividade neste ano.

## 3.9. Fornecedores

### 3.9.1. Identificação das Contas

Resumo - Fornecedores						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Fornecedores	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 30Nov16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>CIRCULARIZAÇÃO REPORTADA A 30NOV16</b>						
<b>Fornecedores C/C</b>						
Fornecedores Nacionais - Público	0,00	0,00	0,00	0,0%	1	0,00
Fornecedores Nacionais - Privado	0,00	0,00	834,13	0,0%	4	0,00
Fornecedores - Faturas Receção e Conferência	0,00	0,00				0,00
Subtotal #221	0,00	0,00	834,13	0,0%	5	0,00
<b>Fornecedores de Imobilizado</b>						
Fornecedores de Imobilizado - Privado	0,00	0,00				0,00
Subtotal #261	0,00	0,00	0,00	0,0%	0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>834,13</b>	<b>0,0%</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>



### 3.9.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados por amostra os movimentos ocorridos durante o ano, tendo-se validado 24 faturas de fornecedores, correspondentes a cerca de 54 mil euros de aquisições de bens e serviços. Desta análise não se identificou qualquer situação materialmente relevante.

### 3.9.3. Revisão Analítica

Realizou circularização de saldos de 5 fornecedores à data de 30 de Novembro de 2016, tendo-se recebido resposta concordante em todas as situações. Para estes casos realizou-se a análise dos valores em dívida a 31 de Dezembro de 2016, não se tendo detetado qualquer situação incorreta.

## 3.10. Fornecimentos e Serviços Externos

### 3.10.1. Identificação das Contas

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) TC - COFRE						
Rubricas de FSE	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	(Valores em Euros)
						Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>						
FSE - Eletricidade	14 343,95	13 619,63	3 641,47	25,4%	3	724,32
FSE - Comunicação	5 176,48	5 569,93	856,73	16,6%	3	-393,45
FSE - Deslocações e Estadas	49 350,26	29 087,99	6 256,25	12,7%	8	20 262,27
FSE - Conservação e Reparação	10 149,85	9 263,72	2 896,42	28,5%	2	886,13
FSE - Limpeza, higiene e Conforto	16 660,61	14 485,47	1 683,86	10,1%	3	2 175,14
FSE - Vigilância e Segurança	8 266,11	738,59	7 544,86	91,3%	1	7 527,52
FSE - Trabalhos Especializados	47 359,11	41 986,51	20 980,76	44,3%	2	5 372,60
FSE - Outros FSE	7 285,56	6 238,60	4 979,46	68,3%	2	1 046,96
FSE - Outras Contas	7 267,48	7 724,99	2 901,47	39,9%	2	-457,51
<b>Total</b>	<b>169 859,41</b>	<b>128 715,43</b>	<b>51 741,28</b>	<b>31,2%</b>	<b>26</b>	<b>37 143,98</b>

### 3.10.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Realização de testes substantivos às principais rubricas de FSE, analisando-se uma amostra de 26 processos, não se tendo detetado qualquer inconformidade;
- Análise e verificação dos procedimentos de aquisição dos bens e serviços face aos normativos vigentes no âmbito da contratação pública (ajustes diretos).



### 3.10.3. Revisão Analítica

De 2015 para 2016 registou-se um aumento dos fornecimentos e serviços externos em cerca de 37 mil euros, sendo os aumentos mais significativas nas rubricas de deslocações e estadas, vigilância e segurança e trabalhos especializados.

## 3.11. Custos com o Pessoal

### 3.11.1. Identificação das Contas

Custos com Pessoal (TC - COFRE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Pessoal	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>CUSTOS COM PESSOAL - CP</b>						
CP - Remunerações ao Pessoal	268 541,51	157 540,19	51 958,20	19,3%	13	111 001,32
CP - Encargos S/ Remunerações	61 322,70	36 022,11	11 989,72	19,6%	13	25 300,59
CP - Outros Custos Com Pessoal	1 750,00	1 394,86		0,0%	0	355,14
<b>Total</b>	<b>331 614,21</b>	<b>194 957,16</b>	<b>63 947,92</b>	<b>19,3%</b>	<b>26</b>	<b>136 657,05</b>

### 3.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Teste ao processamento de ordenados, validando os valores de ordenados base e suplementos, os cálculos dos descontos legais e os valores finais a pagar, tendo-se utilizado como amostra 20% do processamento de remunerações de Dezembro de 2016 (8 trabalhadores) e as remunerações de cada um dos meses de 2016 de 4 trabalhadores;
- Teste por amostra à conformidade da informação constante do cadastro de pessoal;
- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano no número de trabalhadores (entradas e saídas) e verificámos o cumprimento dos normativos legais aplicáveis. Validamos também a aplicação das diferentes taxas contributivas gerais e do pessoal que entrou por nomeação de cargo;
- Análise da política de cobertura de seguros aplicáveis ao pessoal.

### 3.11.3. Revisão Analítica

Os gastos com pessoal foram validados tendo por base a amostra definida nos pontos anteriores. Não foi detetada nenhuma inconformidade.

B

Verificámos um aumento de 136 mil euros face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo facto do processamento de Dezembro de 2016 ter sido pago pelo orçamento do cofre privativo.

### 3.12. Outros Custos e Perdas

#### 3.12.1. Identificação das Contas

Outros Custos e Perdas TC - Cofre						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Custos e Perdas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>						
Custos Financeiros - Outros serviços	47,00	0,00	0,00	0,0%	0	47,00
Subtotal	47,00	0,00	0,00	0,0%	0	47,00
<b>CUSTOS FINANCEIROS</b>						
Custos Financeiros - Outros serviços	0,00	20,00	0,00		0	-20,00
Subtotal	0,00	20,00	0,00	0,0%	0	-20,00
<b>CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
Custos e Perdas Extr. - Existências	4 283,02	0,00	4 280,60	99,9%	2	4 283,02
CPE - Correções de Exerc. Anteriores.	5 012,02	30 440,29	4 865,10	97,1%	4	-25 428,27
Subtotal	9 295,04	30 440,29	9 145,70	98,4%	6	-21 145,25
<b>Total</b>	<b>9 342,04</b>	<b>30 460,29</b>	<b>9 145,70</b>	<b>98,4%</b>	<b>6</b>	<b>-21 118,25</b>

#### 3.12.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação por amostra das principais operações registadas nestas rubricas.

#### 3.12.3. Revisão Analítica

Verificámos uma diminuição de cerca de 21 mil euros face ao ano anterior. Foram analisadas as restantes contas de custos e perdas sendo que apenas existe saldo significativo nas contas de custos e perdas extraordinários, nas áreas de existências (fundamentalmente devido ao trabalho de análise dos stocks obsoletos e deteriorados, descrito no ponto 3.2 anterior) e de correções relativas a períodos anteriores, devido a correções de especialização de anos anteriores.



### 3.13. Impostos e Taxas

#### 3.13.1. Identificação das Contas

IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES (TC - COFRE)						
(Valores em Euros)						
Rubricas das Contas	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	N.º Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>						
Imp. Tax. Mult. Penal. - Emolumentos	412 114,35	581 281,44	120 241,12	29,2%	11	-169 167,09
<b>Total</b>	<b>412 114,35</b>	<b>581 281,44</b>	<b>120 241,12</b>	<b>29,2%</b>	<b>11</b>	<b>-169 167,09</b>

#### 3.13.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Realização de testes de conformidade dos emolumentos liquidados e cobrados, tendo em atenção o "Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas", não se tendo detetado nenhuma situação relevante;
- Análise da base de dados dos emolumentos liquidados e cobrados da entidade e verificação, através de testes analíticos, se a mesma foi integralmente contabilizada nas contas correspondentes;
- *Follow-up* das especializações efetuadas no ano anterior e sua regularização.

#### 3.13.3. Revisão Analítica

Os proveitos relativos a emolumentos de impostos e taxas registaram, em termos globais, uma diminuição de 169.167,09€, face à atividade do ano anterior. Esta diminuição deveu-se fundamentalmente ao facto de durante o ano de 2016 não ter existido processos de fiscalização prévia de montantes semelhantes aos verificados durante o ano de 2015, nomeadamente o processo de fiscalização prévia n.º 43/2015, respeitante a um contrato de aquisição de serviços celebrado entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, SA, do qual resultou a cobrança de emolumentos no valor de cerca de 135 mil euros.

### 3.14. Outros Proveitos e Ganhos

#### 3.14.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - Cofre						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>OUT. PROV. E GANHOS OPERACIONAIS</b>						
Outros proveitos e ganhos operacionais	26 872,24	9 054,75	846,32	3,1%	1	17 817,49
Subtotal	26 872,24	9 054,75	846,32	3,1%	1	17 817,49
<b>PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
Proveitos Extr. - Existências	88,23	0,00	86,23	0,0%	1	88,23
Proveitos Extr. - Red. de Provisões	18 378,54	0,00	18 069,70	98,3%	3	18 378,54
P. E. - Correções de Exerc. Anteriores	15 548,21	906,41	15 447,60	99,4%	2	14 641,80
Proveitos Extr. - Outros	159,03	0,00	154,44	97,1%	3	159,03
Subtotal	34 174,01	906,41	33 757,97	98,8%	9	33 267,60
<b>Total</b>	<b>61 046,25</b>	<b>9 961,16</b>	<b>34 604,29</b>	<b>56,7%</b>	<b>10</b>	<b>51 085,09</b>

#### 3.14.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram realizados principalmente os seguintes procedimentos:

- Análise dos movimentos ocorridos durante o ano;
- Verificação por amostra das principais operações registadas nestas rubricas.

#### 3.14.3. Revisão Analítica

Verificámos um aumento de cerca de 51 mil euros face ao ano anterior.

Os outros proveitos e ganhos operacionais dizem respeito à contabilização do subsídio social de mobilidade previsto no Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março, atribuído a residentes, residentes equiparados e estudantes, pelas viagens aéreas realizadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, correspondendo à diferença entre o custo elegível do bilhete e o respetivo valor máximo estabelecido no artigo 2º da Portaria n.º 95-A/2015, de 27 de março.

A reversão das provisões foi analisada nos pontos 3.3 e 3.7 anterior.

As correções referentes a períodos anteriores foram igualmente validados e são fundamentalmente referentes a correções de especialização de emolumentos.



Pese embora, à data do presente relatório ainda não nos ter sido facultada a certidão de verbas emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO), conseguimos validar o montante total das transferências efetuadas.

#### 4.10.3. Revisão Analítica

Verificou-se um decréscimo, relativamente ao ano anterior, em cerca de 47 mil euros de transferências do orçamento de estado. De referir que face ao ano de 2014, o valor já revela um decréscimo em cerca de 78 mil euros.

### 4.11. Outros Proveitos e Ganhos

#### 4.11.1. Identificação das Contas

Outros Proveitos e Ganhos TC - OE						
(Valores em Euros)						
Rubricas de Outros Proveitos e Ganhos	Saldo em 31Dez16	Saldo em 31Dez15	Amostra ABC Valor a 31Dez16	Amostra ABC % a 31Dez16	Nº Processos Analisados	Var. 31Dez16 vs 31Dez15
<b>PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>						
P. Extr. - Correções de Exerc. Anteriores	812,89	0,06	812,89	100,0%	1	812,83
<b>Total</b>	<b>812,89</b>	<b>0,06</b>	<b>812,89</b>	<b>100,0%</b>	<b>1</b>	<b>812,83</b>

#### 4.11.2. Procedimentos Realizados

Nesta área foram analisados todos os movimentos ocorridos durante o ano.

#### 4.11.3. Revisão Analítica

Os outros proveitos do exercício foram validados e dizem respeito a correções de períodos anteriores. Verificámos que as operações registadas nestas rubricas se devem a acertos na especialização do subsídio de férias e respetivos encargos, processado durante o ano de 2016.

## VI – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Administrativo, o qual reflete, em nosso entender, uma descrição fiel das atividades realizadas durante o período de 2016 pelo **Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores - Cofre Privativo e Orçamento de Estado**.

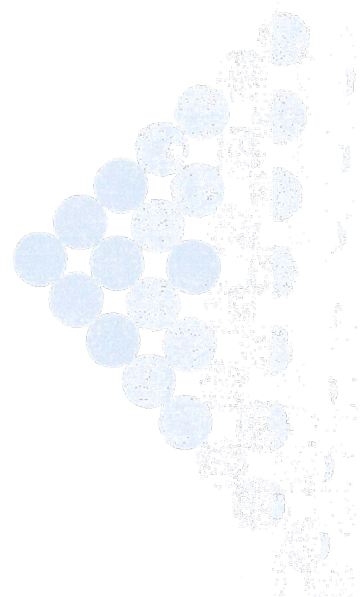


Lisboa, 10 de Março de 2017,

**ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA COSTA & ASSOCIADOS**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115*  
*Registada na C.M.V.M.*

representada pelo sócio  
*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
ROC nº 681



### 3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - COFRE PRIVATIVO

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM 31-12-2016**  
COFRE

(valores em Euros)

CÓDIGO DE CONTAS	DESIGNAÇÃO	NOTAS PARA RELATÓRIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
			2016	2015	2016	2015
<b>CUSTOS E PERDAS</b>						
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	3.2	7 740,36 €	7 740,36 €	7 045,25 €	7 045,25 €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	3.10		165 859,41 €		128 715,43 €
64	Custos com o Pessoal					
641/642	Remunerações do pessoal	3.11	268 541,51 €		157 540,19 €	
643	Pensões					
645	Encargos sobre Remunerações	3.11	61 322,70 €		36 022,11 €	
647	Encargos Sociais Voluntários					
648	Outros Custos com o Pessoal	3.11	1 750,00 €	331 614,21 €	1 394,86 €	194 957,16 €
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais					
66	Amortizações de Exercício	3.1	24 766,03 €		23 634,38 €	
67	Provisões do Exercício	3.7	2 376,15 €	27 142,18 €	9 323,11 €	32 957,49 €
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	3.12		47,00 €		
	( A ) .....			532 403,16 €		363 675,33 €
68	Custos e Perdas Financeiras	3.12				20,00 €
	( C ) .....			532 403,16 €		363 695,33 €
69	Custos e Perdas Extraordinárias	3.12		9 295,04 €		30 440,29 €
	( E ) .....			541 698,20 €		394 135,62 €
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício					
	( G ) .....			541 698,20 €		394 135,62 €
88	Resultado Líquido do Exercício	3.8		-68 537,60 €		197 106,98 €
				473 160,60 €		591 242,60 €
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>						
71	Vendas e Prestações de Serviços					
72	Impostos e Taxas	3.13	412 114,35 €		581 281,44 €	
73	Proveitos Suplementares					
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:					
741	Transferências - Tesouro					
742	Transferências Correntes Obtidas					
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3.14	26 872,24 €	438 986,59 €	9 054,75 €	590 336,19 €
	( B ) .....			438 986,59 €		590 336,19 €
78	Proveitos e Ganhos Financeiros					
	( D ) .....			438 986,59 €		590 336,19 €
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	3.14		34 174,01 €		906,41 €
	( F ) .....			473 160,60 €		591 242,60 €
<b>Resumo:</b>						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				- 93 416,57 €		226 660,86 €
Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) =				- €		20,00 €
Resultados correntes: (D) - (C) =				- 93 416,57 €		226 640,86 €
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =				- 68 537,60 €		197 106,98 €
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =				- 68 537,60 €		197 106,98 €



## II – Contraditório



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Conselho Administrativo

Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto, n.º 34  
9504-526 Ponta Delgada

Tel: 296 304 980  
Fax: 296 629 751  
Correio-e: sra@tcontas.pt

Ex.º Senhor  
Juiz Conselheiro da Secção Regional dos  
Açores do Tribunal de Contas  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 Ponta Delgada

Vossa referência

Nossa referência

453-CA, de 28-03-2017

Assunto: Relato referente ao processo n.º A-17-402VEC3 – Verificação Externa de Contas – da Secção Regional dos Açores – Cofre Privativo (gerência de 2016).

Tendo sido notificado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, do Relato acima referenciado, venho informar V. Ex.ª de que o mesmo merece a concordância do Conselho Administrativo da SRATC, nada mais havendo a acrescentar ou a esclarecer.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração e estima pessoais.

O Presidente do Conselho Administrativo da SRATC

(Fernando Flor de Lima)







## Apêndices

---



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

### I – Parâmetros certificados

Parâmetros certificados		Observações
1.	A conta de gerência foi instruída com todos os documentos mencionados nas instruções do Tribunal de Contas, aplicáveis à entidade?	Sim
2.	A conta de gerência foi instruída com os documentos mencionados na Resolução n.º 1/2016-PG?	Sim
3.	O período de responsabilidade, de pelo menos um dos responsáveis, corresponde ao período da conta de gerência?	Sim
4.	A ata da reunião de apreciação das contas foi elaborada de acordo com as notas técnicas previstas nas instruções do Tribunal de Contas?	Sim
5.	O saldo inicial inscrito no mapa de fluxos de caixa coincide com o saldo final da gerência anterior?	Sim
6.	O saldo de encerramento de execução orçamental é positivo ou nulo?	Positivo
7.	O saldo de encerramento de operações extraorçamentais é positivo ou nulo?	Nulo
8.	Os recebimentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de receita?	Sim
9.	Os pagamentos no mapa de fluxos de caixa coincidem com os valores que constam na relação dos documentos de despesa?	Sim
10.	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada no mapa de controlo orçamental da receita?	Sim
11.	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga no mapa de controlo orçamental da despesa?	Sim
12.	A despesa autorizada e/ou paga, observa, em todas as rubricas, as dotações orçamentais aprovadas?	Sim
13.	No mapa de controlo orçamental da despesa todos os compromissos assumidos foram pagos?	Não <sup>(1)</sup>
14.	As entradas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da receita?	Sim
15.	As saídas de receitas do Estado e de operações de tesouraria, que constam no mapa de fluxos de caixa, coincidem com os valores dos mapas de operações extraorçamentais da despesa?	Sim
16.	Todas as rubricas de operações extraorçamentais têm saldo nulo ou positivo?	Sim
17.	O valor do saldo para a gerência seguinte, no mapa de fluxos de caixa, coincide com o saldo contabilístico evidenciado na síntese das reconciliações bancárias?	Sim
18.	Os valores dos depósitos na conta do tesouro e das dívidas a terceiros de curto prazo, no balanço, refletem a situação a 31 de dezembro?	Sim
19.	O resultado líquido do exercício que consta da demonstração de resultados coincide com o inscrito no balanço?	Sim
20.	Os resultados transitados do ano de 2016 correspondem ao somatório dos resultados transitados com os resultados líquidos do ano de 2015?	Não <sup>(2)</sup>
21.	Observa-se o princípio da especialização ou do acréscimo?	Sim

<sup>(1)</sup> Na rubrica 02.02.14-*Estudos, pareceres, projetos e consultadoria* ficaram compromissos por pagar no valor de 150,00 pelo facto de, em 31-12-2016, não terem sido prestados os serviços adjudicados.

<sup>(2)</sup> Cfr. ponto 3.8.2, pág. 24, do relatório de conclusões e recomendações da ABC, SROC, L.ª.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Ação n.º 17-402VEC3

### II – Índice do dossiê corrente

Pasta	Doc.	Descrição	Data
<b>1</b>		<b>Plano de verificação</b>	
	1.01	Plano de verificação externa – Informação n.º 40/2017-DAT-UAT III	22-02-2017
<b>2</b>		<b>Prestação de contas</b>	
<b>2.1</b>		<b>Conta gerência</b>	
	2.1.01	Entrada da conta na plataforma <i>e-contas</i>	24-03-2017
	2.1.02	Relação nominal de responsáveis	21-02-2017
	2.1.03	Alterações orçamentais-receita	21-02-2017
	2.1.04	Alterações orçamentais-despesa	21-02-2017
	2.1.05	Controlo orçamental-receita	21-02-2017
	2.1.06	Controlo orçamental-despesa	21-02-2017
	2.1.08	Fluxos de caixa	21-02-2017
	2.1.07	Relação dos documentos de receita	21-02-2017
	2.1.09	Relação dos documentos de despesa	21-02-2017
	2.1.10	Contratação administrativa-situação dos contratos	21-02-2017
	2.1.11	Contratação administrativa-formas de adjudicação	21-02-2017
	2.1.12	Operações extraorçamentais-receita	21-02-2017
	2.1.13	Operações extraorçamentais-despesa	21-02-2017
	2.1.14	Síntese das reconciliações bancárias	21-02-2017
	2.1.15	Reconciliações bancárias	21-02-2017
	2.1.16	Extratos dos saldos bancários em 31-12-2016	03-01-2017
	2.1.17	Extratos dos movimentos em trânsito	02-02-2017
	2.1.18	Balanço	21-02-2017
	2.1.19	Demonstração de resultados	21-02-2017
	2.1.20	Caracterização da entidade	21-02-2017
	2.1.21	Notas ao balanço e à demonstração de resultados	21-02-2017
	2.1.22	Relatório de gestão	21-02-2017
	2.1.23	Normas de controlo interno	21-02-2017
	2.1.24	Mapas de fundo de maneo	21-02-2017
	2.1.25	Mapa de responsabilidade de crédito	08-02-2017
	2.1.26	Ata da reunião de aprovação das contas	21-02-2017
<b>2.2</b>		<b>Outros documentos</b>	
	2.2.01	Autorização de dispensa da aplicação da regra do equilíbrio orçamental	12-05-2016 04-11-2016
	2.2.02	Relatórios de auditoria e de conclusões e recomendações elaborado pela <i>ABC, SROC, L. da</i> .	10-03-2017
<b>3</b>		<b>Relato</b>	
	3.01	Relato	27-03-2017
<b>4</b>		<b>Contraditório</b>	
	4.01	Remessa do relato para contraditório	28-03-2017
	4.02	Ofício n.º 485 do conselho administrativo	28-03-2017



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Ação n.º 17-402VEC3

Pasta	Doc.	Descrição	Data
<b>5</b>		<b>Relatório</b>	
	5.01	Relatório n.º 03/2017-VEC/SRATC	30-03-2017

Os documentos que fazem parte do dossiê corrente estão gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2.